# 11º. OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE

**MATRÍCULA: 4153** **DATA: 06/02/1980** **FICHA: 0000**

**IMÓVEL: Imóvel constituído de prédio e respectivo terreno sito a Avenida Maranhão, nº. 436, no trecho entre as Ruas Pará e Piauí, no Bairro Siqueira Campos.** O terreno é próprio, de forma retangular, medindo 5,80 metros de largura na frente e no fundo, com uma profundidade de 30,00 metros nas laterais. Limita-se ao Sul, com a Avenida Maranhão, ao Oeste, com a casa nº. 440, propriedade de José Américo Benta Rodrigues, ao Leste, com a casa nº. 432, propriedade de Beliene Alves de Oliveira, e ao Norte, com terrenos de Roberto Fonseca. O prédio residencial, com uma área coberta de 117,64 metros quadrados, compreende: varanda, sala, três quartos, copa, cozinha e sanitário.**********

**PROPRIETÁRIO: MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS e seu marido JOSÉ REGINALDO SANTOS,** brasileiros, casados, ela funcionaria pública federal, ele comerciário, CPF 045.075.175-91, residentes e domiciliados nesta Capital, **JOSÉ RINALDO ALVES DE OLIVEIRA e sua mulher MAGDA SAMARITANO ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiros, casados, ele industriário, ela escriturária, CPF 762.088.348-72, residentes e domiciliados na Capital, do Estado de São Paulo; **MARIA SELMA ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira solteira, escriturária, CPF 703.779.288-87, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo e **MARIA EVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, menor impúbere, estudante, também residente em São Paulo, representada por sua mãe, BELIENE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, de prendas domesticas, RG nº 11.767.877/SSP/SP. Conforme alvará judicial expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Aracaju Dr. Aloisio Abreu Lima.**

**REGISTRO ANTERIOR: 10823, fls. 181v/182, livro 3-P, 3ª Zona.** Dou fé. Aracaju, 06 de fevereiro de 1980. O Oficial, Fernando Mendonça.**********

---

**R-1-4153 - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca**, datado de 04 de fevereiro de 1980, **o imóvel de que trata a presente matricula, foi adquirido por EDINOI RODRIGUES BRITO e sua mulher MARIA BARROS DOS SANTOS BRITO,** brasileiros, casados, ele bancário, ela bancária, RG nºs 118.845/SSP/SE e 163.401/SSP/SE, respectivamente CPF nº. 038.452.065-00, residentes e domiciliados nesta Capital, **por compra feita aos proprietários desta matricula; pelo preço de CR$ 570.000,00,** dos quais, CR$ 120.000,00, do FGTS, conforme AMPs nºs 53111/00331-01/02 e 53114/00331-02/02 e CR$ 450.000,00, mediante o presente financiamento a ser creditado na c/c nº. 00009966-0 da Agencia Central da CEF em nome dos vendedores. Dou fé. Aracaju, 06 de fevereiro de 1980. O Oficial, Fernando Mendonça.**********

---

**R-2-4153 - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca**, datado de 04 de fevereiro de 1980, **o imóvel de que trata o R-hum desta matricula,** situado a Avenida Maranhão, 436, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, **foi dado e oferecido em primeira e especial hipoteca, pelos devedores EDINOI RODRIGUES BRITO e sua mulher MARIA BARROS DOS SANTOS BRITO,** qualificados, em garantia do empréstimo contraido e demais obrigações assumidas, a **credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** filial em Sergipe, valor do credito CR$ 450.000,00 equivalente a 922,45249 UPC, ficando os mutuários obrigados a pagarem dito financiamento no fixo de 180 prestações, a taxa de juros de 7,70% ao ano, total da prestação inicial CR$ 5.157,19, equivalente a 10,57173 UPC, vencimento da primeira prestação para 04 de março de 1980, valor dado em garantia do imóvel hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, CR$ 500.025,75, correspondente a 1.025,00006 UPC, demais condições fixadas no prefalado instrumento, inclusive o previsto na escritura padrão declaratória, sendo que, uma via fica arquivada neste cartório, fazendo parte integrante deste contrato. Dou fé. Aracaju, 06 de fevereiro de 1980. O Oficial, Fernando Mendonça **********

---

**AV-3-4153 - Através documento de quitação firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,**

Selo TJSE: 202629506010797
Acesse: www.tjse.jus.br/x/GMEQDE



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KD49W-6TX5D-WT2D2-SE7ZP.

Agencia Serigy-SE. representada, datado de 03 de novembro de 1988, arquivado, **na qualidade de credora autoriza o cancelamento o ônus hipotecário de que trata o R-2 desta matricula que incidia sobre o imóvel** sito a Av. Maranhão, 436, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, **no qual figuravam como devedores EDINOI RODRIGUES BRITO e sua mulher MARIA BARROS DOS SANTOS BRITO.** Dou fé. Aracaju, 09 de janeiro de 1989. O Oficial, João Hora Neto, substituto.**********

---

**AV-4-4153 - PENHORA – Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, sob o número e 202612206071**, datado de 05 de março de 2026, expedido pela 22ª Vara Cível de Aracaju/SE, **Processo n 202212201860 (Eletrônico) - Execução Fiscal, movido por MUNICIPIO DE ARACAJU/SE - Exequente, em face de EDINOI RODRIGUES BRITO. - Executado, procede-se à Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R$ 830,48.** Isento de emolumentos. Dou fé. Aracaju, 26 de março de 2026. Selo TJSE. 202629506003790. Acesse: www.tjse.jus.br/x/77M2BJ **Protocolo nº 83.766**, em 23/03/2026.**********

**REGISTRADO POR:** _____ **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

---

**11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Oficiala Titular: **Estelita Nunes de Oliveira**
Substituta: **Caroline Nunes de Oliveira Reis**

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **004153**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 24/08/2026**.

Eu, _____
Oficiala / Oficial Substituto

| | |
|---|---|
| Ao Oficial: | **R$ 58,27** |
| Ao Ferd: | **R$ 11,65** |
| Ao Selo: | **R$ 0,00** |
| Total: | **R$ 69,92** |
| Protocolo: | **90815** |
| Emitido em: | **24/08/2026** |

Selo TJSE: **202629506010797**
Acesso:
**www.tjse.jus.br/x/GMEQDE**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KD49W-6TX5D-WT2D2-SE7ZP.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KD49W-6TX5D-WT2D2-SE7ZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Estelita Nunes De Oliveira (CPF ***.845.435-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/KD49W-6TX5D-WT2D2-SE7ZP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KD49W-6TX5D-WT2D2-SE7ZP.